



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA N.º 041/2023/PROGRAD, DE 05 DE ABRIL DE 2023

A Pró-Reitora de Graduação e Educação Básica da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, conforme o art.8º da Resolução nº 014/CUn/2008, os servidores docentes abaixo relacionados para constituir a Junta Eleitoral que organizará e conduzirá o processo de eleição dos membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, para o próximo mandato:

- HEROS HORST (CA/UFSC);
- BRUNA BARBOZA SERON (CDS/UFSC);
- MOEMA HELENA KÖCHE DE ALBUQUERQUE (NDI/UFSC);
- CARLOS MAURICIO SACHELLI (CTJ/UFSC);
- SHEILA LINDNER (CCS/UFSC).

Art. 2º - A Junta Eleitoral elaborará as normas que regerão o processo eleitoral a que se refere o artigo 1º desta Portaria, devendo publicá-las com antecedência mínima de 10 (dez) dias do início do referido processo.

Art. 3º - Será atribuída, durante o tempo de vigência desta Junta Eleitoral, a carga horária de 5h (cinco horas) semanais para cada membro da referida junta.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigência na data de sua assinatura.

DILCEANE CARRARO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Pró-Reitora de Graduação e Educação Básica